



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças a Mensagem e Projeto de Lei Nº 004/2019 de 18 de Fevereiro de 2019; Protocolado nesta Casa com o nº 010/2019, às 11:37 horas no dia 18.02.19, oriundo do Poder Executivo; Que altera a Lei Municipal nº 1811/2015, de 14 de dezembro de 2015, para fins de estabelecer novo piso salarial para os ACS e ACE do Município de Cascavel e dá outras providências.

Aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2019, estiveram reunidos os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, sob a Presidência do Nobre Vereador Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei nº 004/2019, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Ailton Severino de Souza.

VOTO DO RELATOR

O Relator após analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 004/2019 do Poder Executivo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

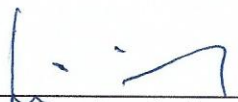
1. O referido Projeto altera o art. 9º da Lei Municipal nº 1811/2015, passando a ter a seguinte redação: ***“Art. 9º - O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento: I – R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019; II – R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020; III – R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021...”***
2. A atualização do repasse de acordo com o novo piso salarial acontecerá a partir da competência financeira janeiro de 2019, que será paga aos Municípios em fevereiro.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

3. Tendo como base o artigo 50º, letra a, da Lei Orgânica Municipal e sendo considerado Constitucional pela Comissão de Leis, Justiça e Redação, voto pela aprovação.
4. Aprovado a Mensagem e Projeto de Lei nº 004/2019.

Sala das Comissões Câmara Municipal de Cascavel, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2019.



Francisco Ailton Severino de Souza
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Comissão de Orçamento e Finanças em Sessão de 19 de Fevereiro de 2019, optou por acatar o Parecer do Relator, conseqüentemente, vota pela aprovação da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2019 de 18 de Fevereiro de 2019.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2019.



Raimundo Gladson Oliveira Bezerra
Presidente



Francisco Ailton Severino de Souza
Relator



Francisco Alberto da Silva Neto
Membro